

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - Em Recuperação Judicial

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$

Table with columns: Ativo, Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Clientes, Provisão para devedores duvidosos, Estoques, Imatizações em andamento, Demais valores a receber, Não circulante, Realizável a longo prazo, Depósitos judiciais, Investimentos, Imobilizado, Bens sem restrição, Bens com restrição, Total do ativo.

Table with columns: Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Fornecedores, Honorários e financiamentos, Honorários médicos, Serviços profissionais, Salários e ordenados, Obrigações sociais e trabalhistas, Provisão para férias e encargos, Recursos de convênios, Provisão contingências trabalhistas e civéis, Outras exigibilidades, Não circulante, Subvenções para investimentos, Empréstimos e financiamentos, Provisão para contingências, Receitas antecipadas, Patrimônio líquido, Patrimônio social, Reserva de reavaliação, Superávit/Déficit do período.

Demonstrações do Resultado do Exercício 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em R\$)

Table with columns: Receita operacional bruta, Deduções da receita por glosa e descontos, Receita líquida da prestação de serviços, Custos dos serviços prestados, Superávit (déficit) bruto, Receitas (despesas) operacionais, Despesas administrativas, Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, Depreciação e amortização, Despesas financeiras, Demais financeiras, Receitas financeiras, Demais despesas operacionais, Superávit (Déficit) do período.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2024 e 2023 - (Em R\$)

Table with columns: Patrimônio social, Reserva de reavaliação, Superávit (Déficit) do período, Total, Em 31 de dezembro de 2022, Reavaliação do superávit, Realização da reavaliação, Ajuste de Exercício Anterior, Déficit do período, Em 31 de dezembro de 2023, Realização do déficit, Ajustes de exercícios anteriores, Déficit do período, Em 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método indireto Levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em R\$)

Table with columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Superávit/Déficit do período, Ajustes para conciliar o déficit ao fluxo das atividades operacionais, Depreciação e amortização, Ajuste de exercícios anteriores, Provisão para perdas, Provisões para contingências, Redução (aumento) nos ativos operacionais, Clientes, Estoques, Depósitos judiciais, Outros ativos.

Aumento (redução) nos passivos operacionais

Table with columns: Fornecedores, Recursos de convênios, Obrigações sociais e trabalhistas, Serviços profissionais, Honorários médicos, Salários e ordenados, Provisão para férias e encargos, Subvenções para investimentos, Outros passivos, Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Variação Imobilizado, Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos, Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. de financiam., Déficit no caixa e equivalentes de caixa, Demonstração da variação no caixa e equivalentes de caixa.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração Dos Resultados Abrangentes - Levantadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em R\$)

Table with columns: Déficit do Exercício, (+/-) Ajustes Avaliação Patrimonial por incorporação, (+/-) Ajustes Exercícios Anteriores, Total dos resultados abrangentes do exercício, As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras, Os empréstimos junto à Caixa Econômica Federal referem-se a capital de giro, vinculados aos contratos nº 613002-09 e 613003-13.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

12. Recursos de convênios: A Fundação possui convênios firmados com o Fundo Nacional de Saúde (FNS), para aquisição de equipamentos hospitalares.

Table with columns: Déficit do Exercício, (+/-) Ajustes Avaliação Patrimonial por incorporação, (+/-) Ajustes Exercícios Anteriores, Total dos resultados abrangentes do exercício, As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras, Os empréstimos junto à Caixa Econômica Federal referem-se a capital de giro, vinculados aos contratos nº 613002-09 e 613003-13.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas: O valor corresponde às obrigações sociais da Entidade até a data do encerramento do Balanço:

Table with columns: INSS, FGTS, IRPF, Demais Impostos, 2024, 2023, 9.986.702, 9.037.477, 44.449.740, 22.626.212, 56.145.952, 45.379.715, 10.294.058, 7.985.050, 122.976.452, 84.248.454.

12. Recursos de convênios: A Fundação possui convênios firmados com o Fundo Nacional de Saúde (FNS), para aquisição de equipamentos hospitalares.

Table with columns: 2024, 2023, 331.303.522, 413.152.635, 84.193.208, 79.820.050, 70.055.817, 63.921.445, 6.895.433, 1.189.605, 1.424.178, 2.690.517, 34.403.170, 8.448.865, 525.075.328, 571.223.117.

15. Receita operacional bruta:

Table with columns: Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios e particulares, Doações, subvenções e auxílios, Diferença científica, Locações e parcerias, Outras receitas administrativas, 2024, 2023, 331.303.522, 413.152.635, 84.193.208, 79.820.050, 70.055.817, 63.921.445, 6.895.433, 1.189.605, 1.424.178, 2.690.517, 34.403.170, 8.448.865, 525.075.328, 571.223.117.

1. Estrutura institucional e objetivos (informações gerais): A Fundação Universitária de Cardiologia - FUC (Fundação) é uma Fundação constituída em 1966, com personalidade jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre/RS, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com caráter técnico-cultural-assistencial e com atuação nas áreas de saúde, ensino e pesquisa, objetivando fundamentalmente, aprimorar a assistência ao cardiopata, desenvolver o ensino, incentivar estudos e pesquisas em cardiologia clínica e cirúrgica, aperfeiçoar a terapêutica cardiovascular clínica e cirúrgica, organizar e manter um centro de formação pré e pós-graduação em clínica e cirurgia cardiovascular, conceder bolsas de estudos, realizar cursos, palestras, reuniões, simposios e eventos.

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que firmados com o poder público ou com entidades privadas, destinando-os às necessidades das comunidades onde atuará, em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa. A FUC foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 91.248, de 11 de julho de 1985, pelo Decreto Estadual nº 22.544, de 14 de julho de 1973, e pela Lei Municipal de Porto Alegre nº 3.405, de 9 de julho de 1970. Foi ainda, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Resolução nº 032, de 17 de março de 2005. Em 04 de dezembro de 2006, protocolo tempestivamente, pedido de renovação do referido CEBAS pelo processo nº. 71010.003891/2006-99, o qual foi deferido por força da MP 446/08, com validade para o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ressalvada disciplina diversa posterior por norma legal e pelo processo 71010.004214/2009-21, protocolado em 14/10/2009 no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e posteriormente, transferido para o Ministério da Saúde, em 04 de março de 2010, conforme protocolo 25000.032946/2010-46. Protocolado em 28/06/2012 no Ministério da Saúde conforme protocolo 25000.110288/2012-01. O processo de renovação e tempestivo de acordo com Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010. A Portaria de Sanção do Regulamento nº 982 de 22 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02 de março de 2022, deferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, com validade pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração da Fundação para exame de auditoria em 17 de abril de 2025. 1.1 Convênios: A FUC firmou os convênios a seguir com a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, através dos quais o Estado cede áreas físicas existentes, destinando recursos financeiros e a FUC assume encargos de gestão. I) desde novembro de 1994, as atividades do Instituto de Cardiologia - IC foram delegadas à FUC no tocante à operacionalização dos serviços, assim como sua administração. II) A partir de dezembro de 1997, a administração do Hospital de Alvorada, de caráter público com a finalidade de aprimorar e ampliar o seu funcionamento, através do atendimento hospitalar e ambulatorial pelo Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo as áreas de obstetria, cirurgia geral, traumatologia e outras, e, em 01 de abril de 2024 a FUC encerra o contrato de administração do Hospital de Alvorada conforme o Termo de Rescisão: 023/2024. Processo nº: 21/2000-0123801-6, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. III) A partir de abril de 1998, a FUC administra o Hospital Padre Jeremias, situado em Cachoeirinha, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais em áreas de obstetria e ginecologia, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais. 1.2 Hospital de Viçosa: A partir de 1º de novembro de 2006, foi incorporado ao patrimônio da Fundação Universitária de Cardiologia o Hospital de Caridade de Viçosa/RS, através da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, sob nº 2.443-023, livro nº 409, folhas 093 e 094, lavrada em 05 de dezembro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre. No dia 18 de abril de 2024 a Fundação Universitária de Cardiologia resolve vender o Hospital de Viçosa ao Município de Viçosa, encerrando suas atividades em 09 de agosto de 2024, conforme o Termo de Rescisão: 2022/0174.9.01/2024. Processo nº: 22/2000-0006820-1, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. 1.3 Instituto de Cardiologia do Distrito Federal: Em 04 de março de 2009, foi firmado um convênio com o União, Senado Federal e Câmara dos Deputados, com a intervenção do Ministério da Saúde, da Defesa, Hospital das Forças Armadas e do Governo do Distrito Federal, para assunção da administração do estabelecimento hospitalar vinculado ao Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF. A partir do mês de abril de 2009 passou a operar a unidade do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, com vigência de 05 anos, renovado por mais 05

anos, vencendo em abril de 2019. Em 02 de maio de 2019 houve a renovação por mais 05 anos, através da repactuação pelo Acordo de Cooperação 01/2019. 1.4 Fonte de recursos: São originários em especial de: i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares; e ii) recursos de subvenções de convênios para a gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viçosa, Santa Maria, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal. 2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. A administração reforça seu compromisso contínuo com o aprimoramento de seus controles internos, alinhado às melhores práticas de mercado e às normas contábeis vigentes, em atendimento às exigências de transparência e confiabilidade das demonstrações contábeis.

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que firmados com o poder público ou com entidades privadas, destinando-os às necessidades das comunidades onde atuará, em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa. A FUC foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 91.248, de 11 de julho de 1985, pelo Decreto Estadual nº 22.544, de 14 de julho de 1973, e pela Lei Municipal de Porto Alegre nº 3.405, de 9 de julho de 1970. Foi ainda, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Resolução nº 032, de 17 de março de 2005. Em 04 de dezembro de 2006, protocolo tempestivamente, pedido de renovação do referido CEBAS pelo processo nº. 71010.003891/2006-99, o qual foi deferido por força da MP 446/08, com validade para o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ressalvada disciplina diversa posterior por norma legal e pelo processo 71010.004214/2009-21, protocolado em 14/10/2009 no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e posteriormente, transferido para o Ministério da Saúde, em 04 de março de 2010, conforme protocolo 25000.032946/2010-46. Protocolado em 28/06/2012 no Ministério da Saúde conforme protocolo 25000.110288/2012-01. O processo de renovação e tempestivo de acordo com Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010. A Portaria de Sanção do Regulamento nº 982 de 22 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02 de março de 2022, deferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, com validade pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração da Fundação para exame de auditoria em 17 de abril de 2025. 1.1 Convênios: A FUC firmou os convênios a seguir com a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, através dos quais o Estado cede áreas físicas existentes, destinando recursos financeiros e a FUC assume encargos de gestão. I) desde novembro de 1994, as atividades do Instituto de Cardiologia - IC foram delegadas à FUC no tocante à operacionalização dos serviços, assim como sua administração. II) A partir de dezembro de 1997, a administração do Hospital de Alvorada, de caráter público com a finalidade de aprimorar e ampliar o seu funcionamento, através do atendimento hospitalar e ambulatorial pelo Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo as áreas de obstetria, cirurgia geral, traumatologia e outras, e, em 01 de abril de 2024 a FUC encerra o contrato de administração do Hospital de Alvorada conforme o Termo de Rescisão: 023/2024. Processo nº: 21/2000-0123801-6, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. III) A partir de abril de 1998, a FUC administra o Hospital Padre Jeremias, situado em Cachoeirinha, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais em áreas de obstetria e ginecologia, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais. 1.2 Hospital de Viçosa: A partir de 1º de novembro de 2006, foi incorporado ao patrimônio da Fundação Universitária de Cardiologia o Hospital de Caridade de Viçosa/RS, através da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, sob nº 2.443-023, livro nº 409, folhas 093 e 094, lavrada em 05 de dezembro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre. No dia 18 de abril de 2024 a Fundação Universitária de Cardiologia resolve vender o Hospital de Viçosa ao Município de Viçosa, encerrando suas atividades em 09 de agosto de 2024, conforme o Termo de Rescisão: 2022/0174.9.01/2024. Processo nº: 22/2000-0006820-1, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. 1.3 Instituto de Cardiologia do Distrito Federal: Em 04 de março de 2009, foi firmado um convênio com o União, Senado Federal e Câmara dos Deputados, com a intervenção do Ministério da Saúde, da Defesa, Hospital das Forças Armadas e do Governo do Distrito Federal, para assunção da administração do estabelecimento hospitalar vinculado ao Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF. A partir do mês de abril de 2009 passou a operar a unidade do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, com vigência de 05 anos, renovado por mais 05

anos, vencendo em abril de 2019. Em 02 de maio de 2019 houve a renovação por mais 05 anos, através da repactuação pelo Acordo de Cooperação 01/2019. 1.4 Fonte de recursos: São originários em especial de: i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares; e ii) recursos de subvenções de convênios para a gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viçosa, Santa Maria, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal. 2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. A administração reforça seu compromisso contínuo com o aprimoramento de seus controles internos, alinhado às melhores práticas de mercado e às normas contábeis vigentes, em atendimento às exigências de transparência e confiabilidade das demonstrações contábeis.

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que firmados com o poder público ou com entidades privadas, destinando-os às necessidades das comunidades onde atuará, em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa. A FUC foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 91.248, de 11 de julho de 1985, pelo Decreto Estadual nº 22.544, de 14 de julho de 1973, e pela Lei Municipal de Porto Alegre nº 3.405, de 9 de julho de 1970. Foi ainda, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Resolução nº 032, de 17 de março de 2005. Em 04 de dezembro de 2006, protocolo tempestivamente, pedido de renovação do referido CEBAS pelo processo nº. 71010.003891/2006-99, o qual foi deferido por força da MP 446/08, com validade para o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ressalvada disciplina diversa posterior por norma legal e pelo processo 71010.004214/2009-21, protocolado em 14/10/2009 no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e posteriormente, transferido para o Ministério da Saúde, em 04 de março de 2010, conforme protocolo 25000.032946/2010-46. Protocolado em 28/06/2012 no Ministério da Saúde conforme protocolo 25000.110288/2012-01. O processo de renovação e tempestivo de acordo com Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010. A Portaria de Sanção do Regulamento nº 982 de 22 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02 de março de 2022, deferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, com validade pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração da Fundação para exame de auditoria em 17 de abril de 2025. 1.1 Convênios: A FUC firmou os convênios a seguir com a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, através dos quais o Estado cede áreas físicas existentes, destinando recursos financeiros e a FUC assume encargos de gestão. I) desde novembro de 1994, as atividades do Instituto de Cardiologia - IC foram delegadas à FUC no tocante à operacionalização dos serviços, assim como sua administração. II) A partir de dezembro de 1997, a administração do Hospital de Alvorada, de caráter público com a finalidade de aprimorar e ampliar o seu funcionamento, através do atendimento hospitalar e ambulatorial pelo Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo as áreas de obstetria, cirurgia geral, traumatologia e outras, e, em 01 de abril de 2024 a FUC encerra o contrato de administração do Hospital de Alvorada conforme o Termo de Rescisão: 023/2024. Processo nº: 21/2000-0123801-6, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. III) A partir de abril de 1998, a FUC administra o Hospital Padre Jeremias, situado em Cachoeirinha, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais em áreas de obstetria e ginecologia, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais. 1.2 Hospital de Viçosa: A partir de 1º de novembro de 2006, foi incorporado ao patrimônio da Fundação Universitária de Cardiologia o Hospital de Caridade de Viçosa/RS, através da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, sob nº 2.443-023, livro nº 409, folhas 093 e 094, lavrada em 05 de dezembro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre. No dia 18 de abril de 2024 a Fundação Universitária de Cardiologia resolve vender o Hospital de Viçosa ao Município de Viçosa, encerrando suas atividades em 09 de agosto de 2024, conforme o Termo de Rescisão: 2022/0174.9.01/2024. Processo nº: 22/2000-0006820-1, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. 1.3 Instituto de Cardiologia do Distrito Federal: Em 04 de março de 2009, foi firmado um convênio com o União, Senado Federal e Câmara dos Deputados, com a intervenção do Ministério da Saúde, da Defesa, Hospital das Forças Armadas e do Governo do Distrito Federal, para assunção da administração do estabelecimento hospitalar vinculado ao Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF. A partir do mês de abril de 2009 passou a operar a unidade do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, com vigência de 05 anos, renovado por mais 05

2.2 Apreciação: As demonstrações financeiras da FUC estão compostas pelas operações do Instituto de Cardiologia - IC de Porto Alegre e do Distrito Federal do Hospital Padre Jeremias, do Hospital de Alvorada, do Hospital de Viçosa e do Hospital Regional de Santa Maria. 2.3 Apreciação do resultado do período: É adotado o regime de competência de exercícios para o reconhecimento das receitas, custos e despesas, inclusive as subvenções recebidas para custeio. 2.4 Subvenção governamental: Serão reconhecidas como receitas na medida de sua realização, ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar. 2.5 Subvenções relacionadas a ativos: Serão reconhecidas como receitas, na medida de sua realização, ao longo do período de vida útil dos imobilizados a que se vinculam. 2.6 Estoques: Foram registrados pelo custo médio de aquisição e não superam os valores de mercado. 2.7 Provisão para devedores duvidosos: A provisão para devedores duvidosos é considerada, pela administração, suficiente para suportar eventuais perdas. 2.8 Ativo circulante e realizável a longo prazo: Apresentados pelos valores de custo ou de realização, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. 2.9 Ativo imobilizado: Registrado pelo custo de aquisição e ajustado por reavaliações a preços de mercado para bens imóveis, máquinas e equipamentos. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas indicadas na Nota Explicativa 7. 2.10 Passivo circulante e não circulante: Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e variações monetárias incorridas até a data base. 3. Caixas e equivalentes de caixa:

Table with columns: 2024, 2023, Caixa, 44.245, 128.068, Aplicativos, 3.417.303, 11.216.963, Bancos, 44.402.046, 62.484.322, Aplicações financeiras, 47.863.594, 73.829.353.

Do decorrer do 4º trimestre de 2024, enviamos pedidos de informações de transações e saídas para todas as instituições financeiras que mantêm operações com o Instituto, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria, e até a emissão dessas demonstrações Contábil, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saídas relacionadas a Bancos - conta movimento e a Aplicações Financeiras, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 9), classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2024. A administração vem tomando medidas para o próximo exercício para que o procedimento seja completo.

4. Clientes

Table with columns: 2024, 2023, Sistema Único de Saúde - SUS, 69.747.376, 43.621.876, Convênios, 40.602.188, 27.993.295, Particulares, 3.518.130, 3.060.117, 113.867.694, 74.675.290.

5. Estoques

Table with columns: 2024, 2023, Estoques próprios, 17.180.233, 18.117.012, Estoques em consignação, - 6.866.730, 17.180.233, 24.983.742.

6. Depósitos judiciais

Table with columns: 2024, 2023, 1.193.131, 2.219.200, 2.437, 112.436, 1.195.568, 2.331.636.

7. Imobilizado

Table with columns: Móveis, Utensílios, Instalações e equipamentos, Equipamentos, Bens-fornecedores, Direitos de uso de Software, Ativo Imobilizado, 2024, 2023, 60.747.376, 43.621.876, 40.602.188, 27.993.295, 3.518.130, 3.060.117, 113.867.694, 74.675.290.

8. Depreciação

Table with columns: 2024, 2023, 4.928.302, 0, 126.119, 216.898, 6.900.000, 12.970, 47.489, 104.252, 40.806, 7.955, 28.442, 840.368, 116.191, 781.908, 23.349, 315.539, 636.880, 5.845.386, 6.961, 24.105.688, 4.928.302, 5.875.485, 5.940.503, 6.634.394, 141.963, 21.873.218, 22.854.719, 8.866.870, 25.465.870, 673.268, 2.573.286, 1.866.544, 401.276, 1.495.257, 61.853.341, 39.160.694, 245.696.240.

9. Empréstimos e financiamentos

Table with columns: 2024, 2023, 0,85% a.m. e 1,20% a.m., 73.577.706, 24.989.628, 1,21% a.m., 31.560.437, 18.057.302, 1% a.m., 92.700.132, 51.525.384, 195, 88.023.262, 5.590.822, 109.815.013, 90.759.026, 9.158.033, 23.581.768, 9.158.033, 21.804.222, 1.196.698, 1.777.339, 100.656.980, 67.177.258.

10. Passivo circulante

Table with columns: 2024, 2023, 70.765.119, 77.064.900, 70.765.119, 77.064.900.

11. Passivo não circulante

Table with columns: 2024, 2023, 70.765.119, 77.064.900.

12. Passivo não circulante

Table with columns: 2024, 2023, 70.765.119, 77.064.900.

13. Passivo não circulante

Table with columns: 2024, 2023, 70.765.119, 77.064.900.

14. Passivo não circulante

Table with columns: 2024, 2023, 70.765.119, 77.064.900.

15. Passivo não circulante

Table with columns: 2024, 2023, 70.765.119, 77.064.900.

1. Estrutura institucional e objetivos (informações gerais): A Fundação Universitária de Cardiologia - FUC (Fundação) é uma Fundação constituída em 1966, com personalidade jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre/RS, beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com caráter técnico-cultural-assistencial e com atuação nas áreas de saúde, ensino e pesquisa, objetivando fundamentalmente, aprimorar a assistência ao cardiopata, desenvolver o ensino, incentivar estudos e pesquisas em cardiologia clínica e cirúrgica, aperfeiçoar a terapêutica cardiovascular clínica e cirúrgica, organizar e manter um centro de formação pré e pós-graduação em clínica e cirurgia cardiovascular, conceder bolsas de estudos, realizar cursos, palestras, reuniões, simposios e eventos.

2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que firmados com o poder público ou com entidades privadas, destinando-os às necessidades das comunidades onde atuará, em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e pesquisa. A FUC foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 91.248, de 11 de julho de 1985, pelo Decreto Estadual nº 22.544, de 14 de julho de 1973, e pela Lei Municipal de Porto Alegre nº 3.405, de 9 de julho de 1970. Foi ainda, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Resolução nº 032, de 17 de março de 2005. Em 04 de dezembro de 2006, protocolo tempestivamente, pedido de renovação do referido CEBAS pelo processo nº. 71010.003891/2006-99, o qual foi deferido por força da MP 446/08, com validade para o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, ressalvada disciplina diversa posterior por norma legal e pelo processo 71010.004214/2009-21, protocolado em 14/10/2009 no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e posteriormente, transferido para o Ministério da Saúde, em 04 de março de 2010, conforme protocolo 25000.032946/2010-46. Protocolado em 28/06/2012 no Ministério da Saúde conforme protocolo 25000.110288/2012-01. O processo de renovação e tempestivo de acordo com Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010. A Portaria de Sanção do Regulamento nº 982 de 22 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02 de março de 2022, deferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, com validade pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. As demonstrações financeiras foram liberadas pela Administração da Fundação para exame de auditoria em 17 de abril de 2025. 1.1 Convênios: A FUC firmou os convênios a seguir com a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, através dos quais o Estado cede áreas físicas existentes, destinando recursos financeiros e a FUC assume encargos de gestão. I) desde novembro de 1994, as atividades do Instituto de Cardiologia - IC foram delegadas à FUC no tocante à operacionalização dos serviços, assim como sua administração. II) A partir de dezembro de 1997, a administração do Hospital de Alvorada, de caráter público com a finalidade de aprimorar e ampliar o seu funcionamento, através do atendimento hospitalar e ambulatorial pelo Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo as áreas de obstetria, cirurgia geral, traumatologia e outras, e, em 01 de abril de 2024 a FUC encerra o contrato de administração do Hospital de Alvorada conforme o Termo de Rescisão: 023/2024. Processo nº: 21/2000-0123801-6, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. III) A partir de abril de 1998, a FUC administra o Hospital Padre Jeremias, situado em Cachoeirinha, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais em áreas de obstetria e ginecologia, de caráter público destinado ao atendimento universal e gratuito, de acordo com o Sistema Único de Saúde - SUS, com a atribuição de procedimentos necessários à operacionalização dos serviços hospitalares e ambulatoriais. 1.2 Hospital de Viçosa: A partir de 1º de novembro de 2006, foi incorporado ao patrimônio da Fundação Universitária de Cardiologia o Hospital de Caridade de Viçosa/RS, através da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, sob nº 2.443-023, livro nº 409, folhas 093 e 094, lavrada em 05 de dezembro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre. No dia 18 de abril de 2024 a Fundação Universitária de Cardiologia resolve vender o Hospital de Viçosa ao Município de Viçosa, encerrando suas atividades em 09 de agosto de 2024, conforme o Termo de Rescisão: 2022/0174.9.01/2024. Processo nº: 22/2000-0006820-1, rescindido unilateralmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. 1.3 Instituto de Cardiologia do Distrito Federal: Em

Continuação

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - Em Recuperação Judicial

C.G.C.M.F.N. 92.898.550/0001-98

16. Custo dos serviços prestados

Table with 3 columns: 2024, 2023, and description of costs like 'Pessoal e encargos sociais', 'Material de consumo', etc.

17. Despesas administrativas

Table with 3 columns: 2024, 2023, and description of administrative expenses like 'Pessoal e encargos sociais', 'Material de consumo', etc.

18. Atividade de assistência à saúde: Em atendimento à legislação vigente, são a seguir divulgadas as informações requeridas no âmbito da Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 7.237/10...

Table with 3 columns: 2024, 2023, and description of patient care costs like 'Para custeio', 'Registradas como receitas de subvenções', etc.

c) Demonstração das contribuições previdenciárias devidas, como se a Fundação não gozasse de isenção: O valor calculado a título de contribuições previdenciárias devidas se a Fundação não fosse beneficiária da isenção...

Table with 4 columns: 2024, 2023, SUS, Não SUS, and description of production and contribution data.

19. Ajustes de exercícios anteriores: No exercício de 2024 foram contabilizados diversos ajustes nas contas de ativos e passivos dos hospitais decorrentes de acertos de saldo e pendências em conciliações...

Marne de Freitas Gomes Diretor-Presidente

Gustavo Glotz de Lima Diretor-Tesoureiro

Jorge A Souzaani Diretor-Tesoureiro

Claudia Gomes Padilha Contador CRC/RS 094317-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

À DD. DIRETORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PORTO ALEGRE - RS. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data...

vinte e seis centavos), pela irrelevância do ajuste em relação ao Patrimônio Líquido, não representamos as demonstrações conforme determina a NBC TG 23 (R2), apresentados por hospitais a seguir. Hospitais Débito Crédito Saldo Porto Alegre 10.530.756,93 5.467.680,28 5.063.066,65 Alvorada 406.903,26 582.709,58 (175.806,32) Calvoeira 556.548,13 558.345,74 (1.197,61) Viámão 1.409.766,29 892.890,43 516.875,86 Distrito Federal 3.630.312,71 7.056.885,29 (3.426.572,58) Santa Maria 1.061,64 1.061,64 16.535.348,96 14.568.582,96 1.966.766,00

acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito. Outros assuntos: As demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu o relatório nº 29 de março de 2024, com o qual não foram realizadas modificações quanto ao controle patrimonial e controles internos, enfase quanto incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, recuperação judicial - nota explicativa nº 23, eventos subsequentes, intervenção Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal - ICTDF e principais assuntos de auditoria quanto Provisão para ações de natureza trabalhista e cível e ajustes de exercícios anteriores sobre essas demonstrações contábeis.